



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 001/2025



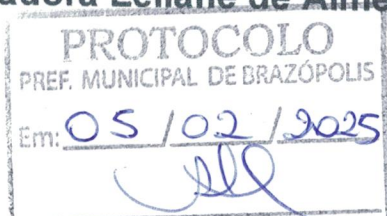
Exmo. Sr. Presidente
D.D Vereador Gesse Raimundo de Souza

Nos termos do Regimento Interno da Casa, solicitamos que seja colocada em Plenário e, se aprovada, encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

- 1- Requeremos que seja feita manutenção na estrada municipal Otilia Ribeiro Dias, e espalhada as pedras que estão lá há 2 (dois) anos na margem da estrada.
 - 2- Requeremos que seja reaberto o bueiro na Avenida Vereador Antônio Gomes de Oliveira, n338, distrito de estação dias. O mesmo foi fechado após o asfaltamento e agora a água das chuvas está invadindo a residência.
 - 3- Requeremos que seja feito a limpeza na divisa de Piranguinho e Teodoros.
- Segue foto em anexo:



Autoria: Vereadora Leilane de Almeida





CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

1- Requeremos para que tome ações urgentes para a melhoria e segurança dos bueiros e respiros de esgoto localizados na Rua Jacarandá Mimoso, especialmente nas proximidades da Escola Municipal Cel Francisco Braz, onde estudam crianças de 6 a 10 anos, incluindo alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e outras condições que demandam atenção especial.

Justificativa

Os respiros de esgoto e bueiros na região mencionada não possuem grades ou telas de proteção adequada, o que representa um grave perigo para crianças pequenas, que podem acidentalmente cair nesses locais durante atividades cotidianas ou brincadeiras. Crianças com TEA e TDAH, por exemplo, podem apresentar comportamentos impulsivos ou dificuldades de percepção de risco, aumentando a probabilidade de acidentes. Além disso, a ausência de proteção também permite que animais de pequeno porte caiam nessas estruturas, gerando sofrimento e possíveis problemas ambientais. Por se tratar de localização crítica, a concentração de estudantes no entorno da escola exige medidas prioritárias para garantir a segurança pública, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei de Acessibilidade (Lei nº 13.146/2015).

Nesse sentido algumas sugestões podem ser consideradas: Instalação imediata de grades ou telas resistentes em todos os bueiros e respiros de esgoto na Rua Jacarandá Mimoso, principalmente em frente à Escola Municipal Cel Francisco Braz; Inspeção técnica para verificar a adequação das estruturas existentes e identificar outros pontos de risco na região; Manutenção preventiva periódica para garantir a durabilidade e eficácia das proteções instaladas (ver imagens em anexo).

Diante do exposto, reforço a urgência desta demanda, visto que o início do ano letivo amplia o fluxo de crianças no local. A prevenção de acidentes é um dever do poder público e uma obrigação moral para com a comunidade. Com isso poderemos fazer cumprir o Artigo 227 da Constituição Federal, que dá prioridade absoluta aos direitos das crianças e adolescentes; a Lei Brasileira de Inclusão (LBI - Lei nº 13.146/2015), que garante acessibilidade e segurança em espaços públicos; e a ABNT NBR 9050, norma técnica que estabelece critérios para acessibilidade em vias urbanas.

Segue foto em anexo:





CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS





CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

2- Requeremos para que tome medidas para implantação de redutores de velocidade (lombadas) ou de faixa elevada na Rua Jacarandá Mimoso, em frente à saída da Escola Estadual Presidente Wenceslau, visando garantir a segurança de alunos, pais e funcionários que circulam diariamente no local.

Justificativa

A ausência de dispositivos de controle de velocidade na via tem gerado tráfego acelerado de veículos, principalmente nos horários de entrada e saída dos estudantes, colocando em risco a integridade física da comunidade escolar. A escola atende centenas de crianças e adolescentes, que diariamente atravessam a rua, muitas vezes em meio a motoristas que desrespeitam o limite de velocidade estabelecido para áreas escolares, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro (Art. 29 da Lei nº 9.503/1997).

A situação é ainda mais crítica devido à falta de uma travessia segura e sinalização adequada, o que aumenta o risco de atropelamentos (ver imagem em anexo). A instalação de redutores de velocidade e faixas elevadas, aliadas à sinalização horizontal e vertical, é essencial para fiscalização passiva e conscientização dos condutores. Além disso, a norma técnica ABNT NBR 16.469 recomenda tais medidas em zonas escolares para proteção de pedestres.

Reitero a necessidade de um estudo técnico para definir o posicionamento estratégico dos redutores e da faixa elevada, considerando o fluxo intenso de veículos e pedestres ao longo da rua Jacarandá Mimoso. Também é fundamental reforçar a sinalização com placas educativas, como "Escola à frente – Reduza a Velocidade", para orientar os condutores.

A segurança no entorno de instituições de ensino é prioridade absoluta, conforme estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Constituição Federal, que garantem o direito à vida e à integridade física. Diante da proximidade do período de volta às aulas, quando o movimento se intensificará, a urgência desta demanda é inquestionável.

Segue foto em anexo:





CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Autoria: Vereadora Gabriela Pereira Martins

1- Requeremos que seja colocado pedra cascalho na estrada do bairro Sertãozinho onde faz divisa com município de Conceição dos Ouros.

Justificativa

A estrada é alta sendo serra, e no período de chuva os moradores não conseguem trafegar ou seja passar por ela, pois fica muito lisa causando risco aos que por lá precisam passar.





CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

2- Requeremos uma lombada no início da Rua Professor Silvio Benedito Noronha, no bairro Vargem Grande.

Justificativa

Os veículos passam em alta velocidade pela referida rua, e pode a qualquer momento causar acidente, considerando ser próximo à Rodovia MG requeremos atenção.

3- Requeremos sinalização com placas e faixas de passagem de pedestre na Rodovia Mg 295 no bairro Vargem Grande.

Justificativa

A Rodovia MG 295 no km, do bairro Vargem Grande precisa ser sinalizada com placas e faixas de passagem de pedestre, devido a quantidade de pessoas e comércios existente no local, evitando maiores problemas e acidentes.

4- Requeremos que o setor responsável analise e faça um aterro, subindo o nível da estrada do bairro Anhumas no trecho da encruzilhada próximo as lixeiras até a ponte, pois toda vez que chove e desce a enchente a água passa por cima da estrada prejudicando os moradores do bairro e transeuntes, considerando risco à vidas e também aos veículos.

Segue a foto em anexo:





CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Autoria: Vereador Adilson Francisco de Paula





CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

01
Requeremos ao responsável pelo setor de obras da Prefeitura Municipal de Brazópolis que seja construída uma faixa elevada ou lombada no entroncamento da Avenida Dona Emília Torres Gonzaga no bairro Frei Orestes com a Avenida Prefeito Benedito Pereira de Mendonça que segue sentido o bairro da Loba.

Justificativa.

Mesmo antes da construção do calçamento da Avenida Prefeito Benedito Pereira de Mendonça que segue sentido ao bairro da loba os veículos já desenvolviam alta velocidade agora com o calçamento da referida rua o risco de acidentes se torna cada vez mais eminente haja vista que nesse local é ponto de embarque e desembarque de crianças que utilizam o transporte escolar, portanto a necessidade da construção da faixa elevada ou lombada.

Autoria: Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões.





CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Vereadores Proponentes

(Bloco Parlamentar Democracia e Participação)

Marcos Adriano Romeiro Simões (PP)

Vereador Líder:

Adilson Francisco de Paula (PSD)

Vereador

Leilane de Almeida (PT)

Vereadora

Gabriela Pereira Martins (PT)

Vereadora

Brazópolis, 04 de Fevereiro de 2025



